



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS**

**LEI Nº 588/2010
DE 31 DE AGOSTO DE 2010**

DECLARADO QUE
MUNICIPAL, DECLARADO QUE
PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO
Jornal Diário,
em
Quadro de Avisos
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM 31/08/10
Gilson dos Anjos Silva

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Artesãos da Barra dos Coqueiros – (AABC) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros/SE APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública no Município de Barra dos Coqueiros a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BARRA DOS COQUEIROS – AABC, fundada em 22 de abril de 2008, com sede na rua “A”, nº 16, Loteamento Recanto das Andorinhas, na sede do município nesta cidade, inscrita sob o CNPJ. 10.627.912/0001-41, pelos relevantes serviços prestados pelos que ainda vai prestar a nossa cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2010.

Gilson dos Anjos Silva
**Gilson dos Anjos Silva
Prefeito Municipal**